

PARECER Nº 1416/2009 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 200/2003**.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Olímpio, dispõe sobre a criação do serviço móvel de atendimento oftalmológico para alunos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes posicionou-se favoravelmente.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL atende à demanda das crianças no que se refere especificamente às áreas de oftalmologia, odontologia e fonoaudiologia, contribuindo assim para o melhor aproveitamento do processo educacional.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 18/11/09.

Juliana Cardoso – PT - Presidente

Jamil Murad – PCdoB - Relator

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PPS

Sandra Tadeu - DEM